



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 65/2024

“DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 004/2001 de 12/02/2001, e a Lei Complementar n. 119/2018 de 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, senhora **Marlene Terezinha Marchiori**, para desempenhar funções adicionais no sistema SISREG, especificamente no agendamento de consultas de ginecologia.

Parágrafo único - pelas novas atribuições, absorvidas pela servidora, com fulcro na Lei Complementar n. 119/2018, Anexo IX, fica concedido Adicional de Função Gratificada de 70% sobre o menor valor vencimento do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01/09/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 27 de setembro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal